



DECRETO Nº 32.469, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023

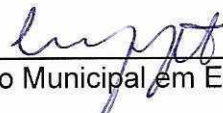
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores a seguir identificados, para exercerem a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Gestão e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023:

- **Wander Geraldo Eleotério Gomes – Matrícula 110847**
- **Fábio Nunes Costa – Matrícula 110846**
- **João André Coelho de Souza – Matrícula 068888**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de fevereiro de 2026.



Prefeito Municipal em Exercício

